



Câmara Municipal de Itapemirim

Indicação nº 072/09

**Dos Vereadores: Juarez Ferreira Gomes Ferreira Gomes – PP e
Lucimário Peçanha Marvila**

INDICAMOS, a Prefeita Municipal de Itapemirim, os procedimentos necessários junto a Caixa Econômica Federal e o Governo Federal, objetivando a participação de nosso município no Programa “**MINHA CASA, MINHA VIDA**”, lançado com o objetivo de redução do déficit habitacional nos municípios de nosso país, e para a realização do “sonho da casa própria”.

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 29 de abril de 2009.


Juarez Ferreira Gomes
Vereador – PP

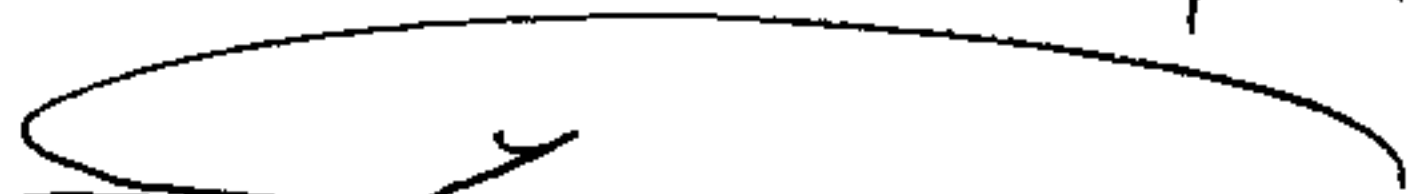

Lucimário Peçanha Marvila
Vereador-DEM

JUSTIFICATIVA:

O Programa “Minha casa, Minha Vida”, foi criado pelo Governo Federal pela Medida Provisória n. 459, de 25 de março de 2009, e regulamentado pelo Decreto n. 6.819 de 13 de abril de 2009, tem por objetivo proporcionar atendimento habitacional a famílias com renda bruta mensal de até 10 salários mínimos, mediante a concessão de financiamentos subsidiados, redução de taxas de juros, isenção total ou parcial de cobranças de seguros e de taxas cartorárias, ampliação de valores máximos de financiamento e incentivo à produção de novas unidades habitacionais, tendo como meta a produção de 1 milhão de moradias.

Neste Programa, serão atendidos 03 segmentos, com valores de referência diferentes, sendo que, as famílias com renda bruta mensal de até 03 salários mínimos, serão inscritas e selecionadas para o Programa pelas Prefeituras e Governos Estaduais, sendo que, as Prefeituras que oferecerem mais contrapartidas, como desonerações fiscais de ICMS, ITCD, ITBI e ISS, bem como, doação de terrenos, poderão ter mais casas construídas. Há previsão pela Caixa Econômica Federal, que serão gerados 3,5 milhões de novos postos de trabalho, divididos em 03 anos, com previsão de investimentos pelo Governo Federal na ordem de R\$ 34 bilhões de Reais para Implantação do Programa.

recebi em 09/04/09



Cumprе ressaltar finalmente, que já está disponível no site da Caixa Econômica (www.caixa.gov.br), o Termo de Adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida, bem como o modelo de instrução de terreno às Prefeituras, sendo que o valor dos Imóveis variará de acordo com o porte do município.

Diante do acima exposto, e da importância da presente propositura para minimizar os aspectos do déficit habitacional verificado em nosso município, bem como o caráter social e ambiental deste Programa, haja vista que, a Caixa irá exigir a utilização de madeira certificada pelo Documento de Origem Florestal – DOF, nos empreendimentos habitacionais a serem construídos, esperamos total apoio a esta Indicação pelos Nobres Pares pertencentes a esta Egrégia Casa de Leis.